

*terça-feira, 26 de abril de 2011 – 16:18*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**DECISÃO SOBRE RECURSO**

Processo nº. 2011.019.000214-7-PR

Recurso do Pregão nº. 004/2011

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 116.001/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte, **INDEFIRO** o recurso formulado pela empresa **ABERTURA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, mantendo a decisão da pregoeira em seus exatos termos.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2011.

**Alvanir Ferreira Avelino**

**=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=**